

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PARECER Nº 055/2022-CECE

Processo nº 316/2021

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.139/2021**, Poder Executivo, em regime de tramitação ordinária, que “AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO, MODIFICANDO O USO DE PARTE DO LOTE PÚBLICO “PARQUE C/E”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.139/2021, com a inclusão da Emenda nº 003/2022 de autoria desta Comissão.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Claudinei de Souza Jesus
Relator



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**¹, em reunião extraordinária, de 23 de março de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.139/2021, com a inclusão da Emenda nº 003/2022 de autoria desta Comissão.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2022.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**
Presidente: Francisca Ilmarli Teixeira (PT)
Vice/Relator: Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Membro: *(Ausente Justificada)*